



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal. Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o ressarcimento para o paciente Darci Carlos Cechetti, procedimento de cateterismo no valor de R\$ 1.100,00 na porcentagem de 30% o valor a ser ressarcido de R\$ 330,00

Art. 2º Aprovar o ressarcimento de procedimento para Nair Luiza Folle, procedimento de joelho no valor total de R\$ 10.107,46 na porcentagem de 30% o valor a ser ressarcido de R\$ 3.032,23

Art.3º Aprovar a aquisição de olhos no valor de R\$ 400 aos seguintes pacientes: Erica Gomes da Silva, Nathaniel Oliveira da Cruz Dezordi, Lucimar de Souza, Pedro Adão dos Santos Silva, Luiz Carlos Conte, Camila Noal, Laura Aparecida dos Santos, Erenice Bachi, Salete Tagliani, Sonia Maria Maldaner, Cleoslei de Oliveira e Euclesio Biassuti

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de junho de 2022, disponibilizada no site <https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.  
Sertão-RS, 13 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho de Saúde  
Darci Carlos Cechetti.